



INDICAÇÃO Nº 001701/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Exma. Senhora Raquel Texeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco e à Ilma. Senhora Ana Luíza Ferreira, Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, no sentido de que sejam implementados serviços de unidades móveis de castração gratuita de animais domésticos tais como cães e gatos, os chamados “Castramóveis”, em todas as regiões do Estado, a fim de possibilitar o controle do crescente número da população de animais em situação de rua, entre outros benefícios.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Texeira Lyra Lucena, Governadora; Ana Luíza Ferreira, Secretária de Estado.

Justificativa

Devido ao crescente número de animais que circulam pelas ruas em todo o Estado de Pernambuco, abandonados ou não, a preocupação com essa situação tem aumentado, se fazendo necessário a realização de uma política efetiva, quanto ao controle populacional de cães e gatos, através da castração. É nesse cenário que surge a importância da implementação de Castramóveis em todas as regiões do Estado, com o objetivo de melhorar o atendimento de saúde à população animal.

Nesse sentido, ações para solucionar a demanda são fundamentais, sendo a castração um ato que possibilita um equilíbrio na população animal, diminuindo o índice de abandono e maus-tratos, além de prevenir agravos à saúde pública e agressões ao meio ambiente. Tem-se percebido que investir em ações desse tipo, de forma planejada e contínua, é sucesso em várias cidades do Brasil.

Os Serviços Médico-veterinários Móveis para Cães e Gatos (Sememovs) são conhecidos popularmente como Castramóveis, utilizados para facilitar a realização de mutirões de castração. O Castramóvel define-se precisamente como um equipamento com o intuito de promover a castração gratuita de cães e gatos em situação de rua na cidade, sendo também ofertado para animais domésticos de pessoas com maior vulnerabilidade socioeconômica, que não podem arcar com a

castração dos animais. A chegada do veículo representa a solução de uma série de problemas na saúde pública como raiva, esporotricose, leishmaniose e leptospirose. Isso sem contar nos problemas como acidentes de trânsito, sujeira, ataques a pessoas, entre outros.

Vale frisar que o abandono dos animais é um problema de saúde pública, uma vez que o bicho sem controle sanitário pode contrair e transmitir doenças para outros, além das mais de mil zoonoses que podem ser transmitidas para humanos. Assim, cuidando devidamente desses animais, será garantido a proteção tanto a eles quanto à população. Nesse contexto, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), dados apontam a existência de mais de 30 milhões de animais abandonados no Brasil, entre cães e gatos.

Por fim, importante salientar que além do controle populacional dos animais em situação de abandono ser a medida mais segura e eficaz, a castração traz inúmeros benefícios para a saúde do animal, tais como: prevenção de inúmeras doenças; evita a procriação e crias indesejadas; melhora no comportamento; evita gravidez psicológica; diminui o risco de fugas; previne brigas; evita propagação de doenças graves; aumenta a expectativa de vida, entre outros.

Diante disso, é imprescindível que se considere a necessidade de que seja atendida a demanda solicitada, com o intuito de alcançar a efetivação de todos os benefícios supramencionados, fundamentais tanto para os animais quanto para a população pernambucana.

Sendo assim, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 12 de Abril de 2023.

DORIEL BARROS
Deputado